



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3469/GR/UFFS/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

Constitui Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública Mestrado Profissional do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração Pública - Mestrado Profissional (PROFIAP), da UFFS, *campus* Chapecó/SC.

**Art. 2º** Compete ao Colegiado

**I** - Exercer as atribuições conforme definido pelo Regimento do PROFIAP e o Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor